

do Departamento de Bioquímica e Imunologia da FMRP-USP; Angela Kaysel Cruz, Professora Titular do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da FMRP-USP; Eduardo Magalhães Rego, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da FMRP - USP; Manoel Barral-Neto, Professor Titular do Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz; Edgar Marcelino de Carvalho Filho, Professor Titular do Serviço de Iminologia do Hospital Univ. prof. Edgard Santos da UFBA; João Gustavo Pessini Amarante Mendes, Professor Titular do Instituto de Ciências Biomédicas - USP; Edécio Cunha Neto, Professor Associado da Faculdade de Medicina - Instituto do Coração - USP; Carlos Eduardo Pereira Corbett, Professor Associado do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina - USP.

- FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO  
- AVISO FMRP-USP Nº 012/2017

- De acordo com o estabelecido no Artigo 134 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90, Resolução 3.801, de 05-04-91 e Resolução 4.320, de 13-11-96, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em sua 841ª Sessão Ordinária, realizada em 29-06-2017, aprovou os pedidos de inscrições dos candidatos Doutores: Cristiano Correia Bacarin, Daniela Baptista de Souza, Felipe Villela Gomes, Franklin Panato Back, James Oluwagbamigbe Fajemiroye, Leandro Bueno Bergantim, Lézio Soares Bueno Júnior, Lucas Canto de Souza, Lucas Tabajara Parreiras e Silva, Rafael Guimarães dos Santos, Renato Leonardo de Freitas, Sabrina Francesca de Souza Lisboa e Vinícius Gadotti ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (R.D.I.D.P.), junto ao Departamento de Farmacologia, com base nas disciplinas da Área de Neuropsicofarmacologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Edital FMRP-USP Nº 007/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 27 de abril de 2017, cargo/claro número 1234137.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Rita de Cássia Aleixo Tostes Passaglia (Presidente), Professora Titular do Departamento de Farmacologia da FMRP - USP; William Alves do Prado, Professor Titular do Departamento de Farmacologia da FMRP - USP; Newton Sabino Canteras, Professor Titular do Instituto de Ciências Biomédicas - USP; Esper Abrao Cavalheiro, Professor Titular da Escola Paulista de Medicina - UNIFESP; François Germain Noel, Professor Titular do Instituto de Ciências Biomédicas - UFRJ. Membros Suplentes: Lucila Leico Kagohara Elias, Professora Associada do Depto de Fisiologia da FMRP-USP; José Carlos Farias Alves Filho, Professor Doutor do Departamento de Farmacologia da FMRP - USP; Cristina Marta Del-Bem, Professora Associada do Depto de Clínica Médica da FMRP - USP; Dario Simões Zamboni, Professor Associado do Depto de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da FMRP-USP; Sérgio Teixeira Ferreira, Professor Titular do Instituto de Bioquímica Médica - UFRJ; Sidarta Tollendal Gomes Ribeiro, Professor Titular do Instituto do Cérebro - UFRN; Cristoforo Scavone, Professor Titular do Instituto de Ciências Biomédicas - USP; Maria Christina Werneck de Avellar, Professora Associada da Escola Paulista de Medicina - UNIFESP; Edson Antunes, Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP; Cláudio da Cunha, Professor Titular do Departamento de Farmacologia Universidade Federal do Paraná e Regina Pekelmann Markus, Profa Titular do Departamento de Fisiologia Geral do Instituto de Biociências - USP.

## INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAc- IAG/029/2017 - RELATÓRIO FINAL  
COMUNICADO

Às 08h do dia 26 de junho de 2017, na sala da Congregação do IAG/USP, localizada na Rua do Matão, 1226, Cidade Universitária, estando presentes todos os membros da comissão julgadora do concurso em questão, foi a mesma formalmente instalada pelo senhor Presidente, Prof. Dr. Tércio Ambrizzi, Professor Titular do Departamento de Ciências Atmosféricas deste Instituto. A Congregação/IAG, em sua 273ª sessão ordinária, realizada em 24/05/2017, aprovou a seguinte composição da banca: Profs. Drs. Tércio Ambrizzi (IAG/USP - Titular), Ilson Carlos Almeida da Silveira (IO/USP - Titular), João Antonio Lorenzetti (DSR/INPE - Titular), Nelson Jesus Ferreira (INPE - Titular) e Manoel Alonso Gan (CPTEC/INPE - Titular).

Assim, tiveram início os trabalhos que foram regidos pelas normas do Estatuto e do Regimento Geral da USP e pelo Regimento Interno do IAG/USP. Para o concurso em questão inscreveu-se o Prof. Dr. Ricardo de Camargo, na área Meteorologia, disciplinas ACA0430 – "Meteorologia Sinótica e Aplicações à Oceanografia" e AGM5706 – "Meteorologia Sinótica".

Inicialmente, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores membros da comissão julgadora e do candidato. O senhor Presidente indagou o candidato se o mesmo possuía alguma dúvida com relação às provas e procedimentos adotados. Como não houve questionamentos, o senhor Presidente solicitou que ele se retirasse da sala para que a comissão julgadora procedesse à elaboração do calendário de atividades, bem como das listas de pontos para as provas escrita e de avaliação didática. Em prosseguimento aos trabalhos, a comissão julgadora passou à elaboração do calendário do concurso, que ficou assim estabelecido: 26/06/2017 (segunda-feira): 08h00 - Instalação da comissão julgadora e elaboração das listas de pontos para as provas escrita e didática; 08h30 - Conhecimento do candidato da lista de pontos para a prova escrita; 08h35 - Arguição e julgamento do memorial e 13h30 - Defesa de tese. 27/06/2017 (terça-feira): 08h30 - Sorteio do ponto para a prova escrita e sua realização; 13h55 - Divulgação da lista de pontos para a prova didática e 14h00 - Sorteio do ponto para a prova didática. 28/06/2017 (quarta-feira): 14h00 - Realização da prova didática; 15h00 - Leitura da prova escrita e 15h30 - Proclamação do resultado final.

Às 08h30, o candidato foi convocado para tomar conhecimento do calendário estabelecido e da lista de pontos para a prova escrita, com os quais manifestou plena concordância. O ponto para a prova escrita será sorteado dentre os constantes da lista, decorridas as vinte e quatro horas previstas regimentalmente, ou seja, às 08h30 do dia 27/06/2017 (terça-feira). A lista de pontos para a prova escrita ficou assim constituída: 01) Transferência de energia no sistema atmosfera-oceano. 02) Estrutura geral da atmosfera e do oceano. 03) Feições superficiais e sub-superficiais do oceano Atlântico. 04) Teoria quase-geostrofica. 05) A teoria da frente polar e sua evolução. 06) Teoria de Sutcliffe. 07) Relações básicas entre a meteorologia e a oceanografia. 08) Sistemas atuantes no Brasil e América do Sul. 09) Noções básicas de análise e de previsão do tempo. 10) Modelos Acoplados Oceano-Atmosfera: Noções gerais.

Em seguida, às 08h35, em sessão pública, iniciou-se a prova de arguição do memorial do candidato, iniciada pelo Prof. Dr. João Antonio Lorenzetti, a arguição do candidato foi seguida pelos demais membros da comissão, nesta ordem: Profs. Drs. Ilson Carlos Almeida da Silveira, Nelson Jesus Ferreira, Manoel Alonso Gan e, por fim, pelo senhor Presidente, Tércio Ambrizzi. O julgamento do memorial mostrou que o candidato tem atuado dentro do tripé da Universidade, ou seja, ensino, pesquisa e extensão. Em termos de ensino, o candidato tem contribuído bastante na formação de recursos humanos tendo já orientado 11 mestrados, 3 doutorados e 2 pós-doutorados, além de vários alunos de iniciação científica. Tem produzido material didático e seu conceito e qualidade de aula perante os alunos podem ser medidos através das várias honrarias que obteve de formandos. No campo de extensão, o candidato também tem tido um destaque, com grandes contribuições em termos institucionais, assumindo compromissos com comissões, cursos de extensão,

participação em bancas e inclusive, tendo sido vice-chefe e chefe de Departamento de Ciências Atmosféricas. Na pesquisa, além da participação em vários projetos, tem publicado de forma regular nestes últimos anos e em revistas de alto impacto científico. Desta forma, seu memorial mostra claramente o caráter independente que o candidato possui. Na sequência, em sessão secreta, a comissão julgadora passou à atribuição das notas, que foram lançadas em boletins próprios e individuais e que foram lacrados em envelope único pelo senhor Presidente.

Às 13h30, o candidato foi convocado para apresentar a defesa pública de tese, intitulada "Oscilações do nível do mar no Oeste do Atlântico Sul geradas por sistemas meteorológicos de escala sinótica: uma abordagem numérica para a descrição de suas características". A seguir, foram realizadas as devidas arguições ao candidato. Em seguida, em sessão secreta, a comissão julgadora passou à atribuição das notas, que foram lançadas em boletins próprios e individuais e que foram lacrados em envelope único pelo senhor Presidente.

Às 08h30 do dia 27 de junho de 2017, na Sala da Congregação do IAG/USP, o candidato foi convocado pela comissão julgadora e sorteou para a prova escrita o ponto nº 6, intitulado "Teoria de Sutcliffe". De acordo com a legislação vigente, foi concedido ao candidato o prazo de uma hora destinado a consultas e anotações bibliográficas julgadas necessárias à realização da prova, tendo sido fornecido papel próprio devidamente rubricado pela comissão julgadora. Às 09h35 teve início a prova escrita propriamente dita e, para a realização desta prova, o candidato utilizou-se de três horas e quarenta e cinco minutos.

Às 13h55, o candidato foi novamente convocado e tomou conhecimento da lista de pontos para a prova de avaliação didática, com a qual manifestou plena concordância. A lista ficou assim constituída: 01) Transferência de energia no sistema atmosfera-oceano. 02) Estrutura geral da atmosfera e do oceano. 03) Feições superficiais e sub-superficiais do oceano Atlântico. 04) Teoria quase-geostrofica. 05) A teoria da frente polar e sua evolução. 06) Relações básicas entre a meteorologia e a oceanografia. 07) Sistemas atuantes no Brasil e América do Sul. 08) Noções básicas de análise e de previsão do tempo. 09) Modelos Acoplados Oceano-Atmosfera: Noções gerais. 10) Análise Isentrópica e o conceito das esteiras transportadora quente e fria.

Na sequência, às 14h, o candidato sorteou para a prova de avaliação didática o ponto nº 4, intitulado "Teoria quase-geostrofica", cuja prova será realizada transcorridas as vinte e quatro horas do sorteio do ponto, conforme normas regimentais.

Às 14h do dia 28 de junho de 2017, o candidato compareceu à sessão pública realizada na sala da Congregação do IAG/USP para, perante os membros da comissão julgadora, realizar a prova de avaliação didática. O senhor Presidente lembrou ao candidato que ele dispunha de um tempo de quarenta e sessenta minutos para fazer a sua apresentação. O candidato efetivamente começou sua aula às 14h02, concluindo-a às 14h47. Foram utilizados, portanto, quarenta e cinco minutos. Encerrada a prova de avaliação didática, a comissão julgadora, em sessão secreta, passou à atribuição das notas, que foram lançadas em boletins próprios, individuais para cada examinador e encerrados em envelope único, que foi devidamente lacrado pelo senhor Presidente.

Na sequência, às 15h, em sessão pública, o candidato procedeu com a leitura da prova escrita. Encerrada a leitura da prova, a comissão julgadora, em sessão secreta, passou à atribuição das notas da prova escrita, as quais foram lançadas em boletins próprios e individuais a cada examinador e encerrados em envelope único que foi devidamente lacrado pelo senhor Presidente.

A seguir, às 15h30, o senhor Presidente, em sessão pública, anunciou a abertura dos envelopes contendo as notas atribuídas ao candidato inscrito. Assim, procedeu ao anúncio, nota a nota, e que foram as seguintes para o candidato Prof. Dr. Ricardo de Camargo: Prof. Dr. Ilson Carlos Almeida da Silveira: Arguição e Julgamento do Memorial: 9,5 (nove e cinco), Defesa de Tese: 9,0 (nove e zero), Prova Escrita: 10,0 (dez e zero), Prova Didática: 10,0 (dez e zero), Média Ponderada: 9,5 (nove e cinco); Prof. Dr. João Antonio Lorenzetti: Arguição e Julgamento do Memorial: 9,0 (nove e zero), Defesa de Tese: 8,7 (oito e sete), Prova Escrita: 10,0 (dez e zero), Prova Didática: 9,0 (nove e zero), Média Ponderada: 9,1 (nove e um); Prof. Dr. Nelson Jesus Ferreira: Arguição e Julgamento do Memorial: 9,0 (nove e zero), Defesa de Tese: 9,0 (nove e zero), Prova Escrita: 9,5 (nove e cinco), Prova Didática: 8,5 (oito e cinco), Média Ponderada: 9,0 (nove e zero); Prof. Dr. Manoel Alonso Gan: Arguição e Julgamento do Memorial: 9,0 (nove e zero), Defesa de Tese: 7,0 (sete e zero), Prova Escrita: 9,0 (nove e zero), Prova Didática: 8,0 (oito e zero), Média Ponderada: 8,3 (oito e três); Prof. Dr. Tércio Ambrizzi: Arguição e Julgamento do Memorial: 9,0 (nove e zero), Defesa de Tese: 8,5 (oito e cinco), Prova Escrita: 10,0 (dez e zero), Prova Didática: 9,5 (nove e cinco), Média Ponderada: 9,1 (nove e um).

Em vista dos resultados obtidos pelo candidato Prof. Dr. Ricardo de Camargo nas provas a que se submeteu, o resultado final o qualifica à obtenção do título de Livre-Docente em sua respectiva subárea. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrado o concurso, agradeceu a presença de todos e, em seguida, no mesmo local, a comissão julgadora procedeu à elaboração deste Relatório Final, que será submetido à apreciação da Congregação do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, para fins de homologação.

O relatório transcrito acima foi homologado pela Congregação do IAG em sua 275ª sessão ordinária, realizada em 23/08/2017. Processo nº 2017.1.287.14.6.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAc-IAG/030/2017 – Inscrições e Comissão Julgadora

COMUNICADO

A Congregação do IAG/USP, em sua 275ª sessão ordinária, realizada em 23/08/2017, aprovou as inscrições dos Drs. Gustavo Benedetti Rossi, Luciana Maria da Silva, Daniel Moser Faes, Bruno Corrêa Quint, Alessandro Ederocli e Rafael Alves Batista ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Doutor (cargo e claro de nº 1234390, em RDIDP, referência MS-3.1), no Departamento de Astronomia, na área de conhecimento Astronomia, especialidade Instrumentação Astronômica, com base na disciplina AGA0524 – Métodos Observacionais em Astrofísica II.

Na mesma sessão também foi aprovada a composição da comissão julgadora: Membros Titulares: Profs. Drs. João Evangelista Steiner (IAG/USP), Jacques Raymond Daniel Lepine (IAG/USP), Bruno Vaz Castilho de Souza (LNA), Jarbas Caiado de Castro Neto (IFSC/USP) e Ronald Cintra Shellard (CBPF). Membros Suplentes: Profs. Drs. Beatriz Leonor Silveira Barbuy (IAG/USP), Antônio Mario Magalhães (IAG/USP), Marcos Perez Diaz (IAG/USP), Laerte Sodré Junior (IAG/USP), Ulisses Barres de Almeida (CBPF), Niklaus Ursus Wetter (IPEN), Luciano Fraga (LNA) e Antonio Nemer Kanaan Neto (UFSC).

A Congregação considerou a titulação dos membros externos equivalente e/ou superior de Professor Doutor da USP, conforme artigo 182, parágrafo 1º do Regimento Geral. (Edital de Abertura: ATAc-IAG/027/2017).

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL CSCRH-SC/USP 014/2017  
CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo, convoca o candidato Ruy Tojeiro Figueiredo Junior a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 05 dias úteis, a partir de 28/08/2017, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação pelo regime de Autorial, conforme Editais/ICMC/

USP nº 021/2016 e ATAc/ICMC/USP nº 071/2017, de Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente, para o cargo de Professor Titular, referência MS-6, RDIDP, junto ao Departamento de Matemática do ICMC/USP.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

RETIFICAÇÃO DO Edital ATAc/ICMC/USP nº 072/2017, publicado no Diário Oficial de 23/08/2017, de Convocação para as provas do Concurso de Professor Doutor para o Departamento de Sistemas de Computação, do ICMC-USP, edital de abertura EDITAL ATAc/ICMC/USP nº 037/2017: onde se lê "...na sala 3-002 do Bloco 3 do ICMC-USP...", leia-se "...na sala 4-112 do Bloco 4 do ICMC-USP..."

Edital ATAc/ICMC/USP nº 065/2017  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão de 18/08/2017, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, das 08h30 do dia 28/08/2017 às 17 horas do dia 23/02/2018 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 221848, com o salário de R\$ 15.862,33 (Maio/2016), junto ao Departamento de Matemática, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e do respectivo programa que segue:

- Teoria dos Números;
- Álgebra Comutativa;
- Geometria Algébrica;
- Álgebra não Comutativa;
- Análise Funcional e Teoria da Aproximação;
- Teorias da Integração;
- Equações Diferenciais Ordinárias, Parciais e Funcionais;
- Sistemas Dinâmicos em Dimensão Infinita;
- Teoria da Probabilidade;
- Geometria Diferencial;
- Topologia Algébrica;
- Topologia Geométrica;
- Sistemas Dinâmicos e Teoria Ergódica;
- Teoria das Singularidades.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do ICMC.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do ICMC (link [icmc.usp.br/e/03f2d](mailto:icmc.usp.br/e/03f2d)), contendo dados pessoais e área de conhecimento "Matemática", anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I que não puderem ser digitalizados, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais, deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e recesso entre Natal e Ano Novo, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h, na Assistência Acadêmica do ICMC-USP, situada à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos, SP, acompanhados de lista, em duas vias, desses elementos. Quando a entrega for feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade, além de procuração simples assinada pelo candidato.

Parágrafo 2º - O ICMC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição, bem como documentos comprobatórios remetidos/entregues após o horário e o prazo de submissão estipulados no presente Edital.

Parágrafo 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo 6º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo 8º - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção "Universidade de São Paulo".

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do ICMC, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 60;

II – prova pública oral de erudição - peso 20;

III – prova pública de arguição - peso 20;

Parágrafo 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido na convocação não poderão realizar as provas.

Parágrafo 3º - As provas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição do candidato no sistema.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único - No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. A prova pública de arguição se destina à avaliação geral da qualificação científica do candidato, conforme disposto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Regimento do ICMC-USP.

I - A prova constará de arguição dos trabalhos publicados e orientados pelo candidato, preferencialmente e posterior à obtenção do último título acadêmico.

II - Cada examinador disporá de até quinze minutos para arguir o candidato, assegurado a este igual tempo para a resposta.

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

Parágrafo único - Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do ICMC da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

Edital ATAc/ICMC/USP nº 066/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão de 18/08/2017, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, das 08h30 do dia 28/08/2017 às 17 horas do dia 23/02/2018 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 267457, com o salário de R\$ 15.862,33 (Maio/2016), junto ao Departamento de Sistemas de Computação, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e do respectivo programa que segue:

- Engenharia de Software;
- Metodologias e Tecnologias para Reuso de Software;
- Verificação, Validação e Teste de Software;
- Sistemas Educacionais Avançados;
- Sistemas Colaborativos;
- Avaliação de Desempenho de Sistemas Computacionais;
- Sistemas Operacionais;
- Sistemas Computacionais Distribuídos;
- Programação Concorrente;
- Sistemas Computacionais de Tempo-Real;
- Segurança em Sistemas Computacionais Distribuídos;
- Redes de Computadores;
- Arquitetura de Computadores;
- Computação Reconfigurável;
- Sistemas Embarcados;
- Projeto de Hardware;
- Sistemas Robóticos Embarcados;
- Robótica Móvel;
- Computação Natural;
- Bioinformática, Bioengenharia e Sistemas Ciberfísicos.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do ICMC.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do ICMC (link [icmc.usp.br/e/43148](mailto:icmc.usp.br/e/43148)), contendo dados pessoais e área de conhecimento "Sistemas de Computação", anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I que não puderem ser digitalizados, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais, deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e recesso entre Natal e Ano Novo, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h, na Assistência Acadêmica do ICMC-USP, situada à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos, SP, acompanhados de lista, em duas vias, desses elementos. Quando a entrega for feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade, além de procuração simples assinada pelo candidato.

Parágrafo 2º - O ICMC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição, bem como documentos comprobatórios remetidos/entregues após o horário e o prazo de submissão estipulados no presente Edital.

Parágrafo 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo 6º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo 8º - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção "Universidade de São Paulo".

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do ICMC, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:  
I - julgamento dos títulos - peso 60;  
II - prova pública oral de erudição - peso 20;  
III - prova pública de arguição - peso 20;

Parágrafo 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido na convocação não poderão realizar as provas.

Parágrafo 3º - As provas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição do candidato no sistema.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;  
II - atividade didática universitária;  
III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;  
IV - atividade de formação e orientação de discípulos;  
V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.  
Parágrafo único - No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I - compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. A prova pública de arguição se destina à avaliação geral da qualificação científica do candidato, conforme disposto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Regimento do ICMC-USP.

I - A prova constará de arguições dos trabalhos publicados e orientados pelo candidato, preferencialmente e posterior à obtenção do último título acadêmico.

II - Cada examinador disporá de até quinze minutos para arguir o candidato, assegurado a este igual tempo para a resposta.

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

Parágrafo único - Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do ICMC da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

Edital ATAC/ICMC/USP nº 075/2017  
INDICAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA DE AVALIAÇÕES.

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), em 23.08.2017, a seguinte comissão de seleção para a segunda etapa de avaliações, com os candidatos inscritos portadores do título de Mestre, do processo seletivo EDITAL ATAC/ICMC/SME-USP nº 048/2017. Titulares: Prof. Associado Claudio Fabiano Motta Toledo - (SSC-ICMC-USP); Profa. Dra. Maristela Oliveira dos Santos (SME-ICMC-USP) e Profa. Dra. Sueli Mieko Tanaka Aki (SMA-ICMC-USP). Suplentes: Prof. Associado Eduardo Fontoura Costa (SME-ICMC-USP); Prof. Dr. Moacir Antonelli Pont (SCC-ICMC-USP) e Profa. Associada Maria do Socorro Nogueira Rangel (UNESP).

Ficam convocados para a segunda etapa de avaliações do processo seletivo EDITAL ATAC/ICMC/SME-USP nº 048/2017 os candidatos portadores do título de Mestre: Leandro Resende Mundim, Flávia Barbosa, Daniel Alexis Gutierrez Pachas e Fábio Rodrigues Silva. A segunda etapa será realizada nos dias 05 e 06/09/2017, a partir das 08h00, nas dependências do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da USP.

Os candidatos convocados para a segunda etapa, portadores do título de Mestre, deverão comparecer à Assistência Acadêmica do ICMC (sala 4-006) com, ao menos, quinze minutos de antecedência do início do processo seletivo, para assinatura da lista de presença.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

##### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o resultado da prova PRÁTICA do Concurso Público para a função de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à(ao) INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IG da UNICAMP, realizada no dia 15/08/2017, conforme Edital de Abertura nº 8/2017, publicado no D.O.E de 04/03/2017.

##### CANDIDATOS HABILITADOS

Nº INSCRIÇÃO NOME NOTA  
1 LUCAS PEREIRA EUSTAGUIO 6,96  
8 WINSTON FERNANDO DE LIMA GONCALVES 8,10  
27 MARCELO DE JESUS TORRES 7,46  
47 EDUARDO BORELLI ROMAGNOLE 6,19  
75 FERNANDA CRISTINA SELLEGHIN 8,50  
116 ARNALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR 6,13  
118 EMMANUEL SANTOS MORAES 6,42  
119 VITOR PEDROSO FIGUEIRA 6,73  
156 LUIZ HENRIQUE PAROLIN MASSUCHETTO 6,82  
161 JOSUE DAVI DE PAULA 9,14  
200 FRANCISCO ALVES DA SILVA 9,00  
206 DAYANA JOICY SANTANA 6,42  
213 ITAMAR SALIS 7,52  
266 EUFRASIO JOSE DE CARVALHO 8,50  
CANDIDATOS INABILITADOS  
Nº INSCRIÇÃO NOTA  
19 5,95  
49 5,53  
77 4,87  
141 5,12  
259 5,27  
265 5,35

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PARECER FINAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente na área de História do Pensamento Econômico, na disciplina HO 914, do Departamento de Política e História Econômica do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu o Professor Doutor EDUARDO BARRIOS MARIUTTI.

Face ao resultado global das Provas às quais se submeteu o Professor acima mencionado, bem como análise de seu Memorial, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-lo com média final "9,31" (nove inteiros e trinta e um centésimos), e assinou como segue em 07-06-2017.

Profa. Dra. Lígia Maria Osório Silva  
Prof. Dr. Plínio Soares de Arruda Sampaio Junior  
Prof. Dr. Eleutério Fernando da Silva Prado  
Prof. Dr. Marcos Tadeu Del Roio  
Prof. Dr. Renato Leite Marcondes

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Odontologia

EDITAL 045/2017-DTAd-FO/CAr - RESULTADO FINAL.

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria UNESP 469/2012, TORNA PÚBLICO o resultado final do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2017, pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese - Conjunto de Disciplinas de Prótese Parcial Removível I; Prótese Parcial Removível II da referida Faculdade.

Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. SEGUE: NOME - R.G.º - MÉDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO Paula Volpato Santità Dantas - 33.306.011-8 - 9,9 - 1º.

CANDIDATAS INABILITADAS  
RG nº - MÉDIA FINAL  
42.334.754-8 - 5,26;  
44.634.569-6 - 2,51.

(Processo 635/2017-FO/CAr).  
Araraquara, 24.8.2017.

Ana Lúcia Silveira Biazioli.  
Diretor Técnico de Divisão.

#### CAMPUS DE ASSIS

##### Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS  
Faculdade de Ciências e Letras  
EDITAL Nº 134/2017-FCL/CAr.  
(Processo nº 924/2017)

TORNANDO PÚBLICO o resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Letras Modernas, no conjunto de disciplinas "Iniciação à Língua Japonesa" e "Língua Japonesa I a VII", conforme segue:

CLASSIFICADO  
NOME DO CANDIDATO - RG - MÉDIA FINAL  
- RENAN DE OLIVEIRA CAMARGO ANDRADA - 41.919.199-9-SP - 8,00

Examinador - Provas: Títulos (peso 2)/ Didática (peso 1)

Examinador 1 - 7,40/ 9,20  
Examinador 2 - 7,40/ 9,70  
Examinador 3 - 7,40/ 8,70

AUSENTE  
Nº DE INSCRIÇÃO - RG  
003068/2017 - 34.876.530-7-SP

Os candidatos poderão solicitar recurso, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, mediante requerimento dirigido à Congregação e protocolado no local de inscrições.

EDITAL Nº 135/2017-FCL/CAr.  
(Processo nº 929/2017)

TORNANDO PÚBLICO o resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Educação, na disciplina "Metodologias do Ensino de História II", conforme segue:

CLASSIFICADOS  
NOME DO CANDIDATO - RG - MÉDIA FINAL  
- WELLINGTON AMARANTE OLIVEIRA - 44.012.083.4-SP - 7,5

Examinador - Provas: Títulos (peso 2)/ Didática (peso 1)

Examinador 1 - 7,0/8,5  
Examinador 2 - 7,0/8,5  
Examinador 3 - 7,0/8,5

- LEONARDO DALLACQUA DE CARVALHO - 44.115.739-7-SP - 7,0

Examinador - Provas: Títulos (peso 2)/ Didática (peso 1)

Examinador 1 - 8,0/5,0

Examinador 2 - 8,0/5,0

Examinador 3 - 8,0/5,0

AUSENTE

Nº DE INSCRIÇÃO - RG

003147/2017 - 40.523.136-2-SP

Os candidatos poderão solicitar recurso, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, mediante requerimento dirigido à Congregação e protocolado no local de inscrições.

EDITAL Nº 136/2017-FCL/CAr.

(Processo nº 943/2017)

TORNANDO PÚBLICO o resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Educação, nas disciplinas "Métodos de Estudo e Pesquisa em Educação", "Educação escolar no contexto brasileiro" e "Introdução aos estudos da Educação", conforme segue:

CLASSIFICADO

NOME DO CANDIDATO - RG - MÉDIA FINAL

- WELLINGTON AMARANTE OLIVEIRA - 44.012.083.4-SP - 7,2

Examinador - Provas: Títulos (peso 2)/ Didática (peso 1)

Examinador 1 - 6,5/8,5

Examinador 2 - 6,5/8,5

Examinador 3 - 6,5/8,5

REPROVADO

Nº DE INSCRIÇÃO - RG - MÉDIA FINAL

003145/2017 - 32.451.033-0-SP - 4,0

Examinador - Provas: Títulos (peso 2)/ Didática (peso 1)

Examinador 1 - 4,0 / 4,0

Examinador 2 - 4,0 / 4,0

Examinador 3 - 4,0 / 4,0

AUSENTE

Nº DE INSCRIÇÃO - RG

003168/2017 - 33.288.869-1-SP

003171/2017 - 18.275.815-1-SP

Os candidatos poderão solicitar recurso, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, mediante requerimento dirigido à Congregação e protocolado no local de inscrições.

#### CAMPUS DE BAURU

##### Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

EDITAL Nº 132/2017-STDARH/FAAC

Acham-se reabertas, nos termos do Despacho nº 276/2017-PRAd de 11/07/2017, publicado em 12/07/2017, retificado em 13/07/2017 e com base nas Resoluções UNESP nº 29/2015, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "FLUXOS DA INFORMAÇÃO E ESTRUTURA DA PRODUÇÃO JORNALÍSTICA; ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO; PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO", junto ao Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

##### 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.283,91 mensais, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

##### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 25/08/2017 a 29/08/2017, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na Seção Técnica de Comunicações do Câmpus de Bauru, sito à Av. Eng. Luiz Edmund Carrilho Coube, nº 14-01 - Vargem Limpa - Bauru/SP.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

##### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

3.3. Não registrar antecedentes criminais.

3.4. Estar com o CPF regularizado.

##### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

4.1.4. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada à apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 93,00, efetuado na Seção Técnica de Finanças.

4.3. Currículo Lattes das atividades realizadas, em 1 (uma) via, devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

OBS: O modelo de requerimento e declaração a ser preenchido e assinado pelo candidato para fins de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <http://www.faac.unesp.br/#/> concursos/professor-substituto/

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:  
I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado na STDARH quando das inscrições e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

#### 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

#### 7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O concurso constará de:

7.1.1. Prova de Títulos (peso 2) - Avaliação e julgamento do currículo lattes, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina/conjunto de disciplinas em curso;

7.1.2. Prova Didática (peso 1) - Aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos, sobre tema a ser sorteado, da lista do programa, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso.

#### 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

8.1. A Prova de Títulos terá como base os seguintes critérios de avaliação: